SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 012 / 2021

Autor: *Vereador Rogério Lopes Revitti*

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente,

Srs. Vereadores

Apresentamos aos nobres pares o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 12/2021, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação das portarias de nomeação e exoneração de servidores, no Diário Oficial Municipal, para que estas possam entrar em vigor, e dá outras providências".

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Ilha Comprida
Gabinete do Vereador ***Rogério Revitti***
@/rogerinhorevitti @di_revitti (13) 98121-7304

SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 012 / 2021

Autor: Vereador Rogério Lopes Revitti

DISCIPLINA A PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - As nomeações e exonerações de servidores públicos municipais, efetivos ou não, só se efetivarão após a publicação do ato no Diário Oficial do Município, físico ou eletrônico.

Art. 2º - Os recursos para execução desta lei advirão de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, em 23 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador - Cidadania